



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CÂMARA CENTRAL DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA N.º 005, DE 03 DE MAIO DE 2021.

A CÂMARA CENTRAL DE GRADUAÇÃO DA PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição conferida pela Resolução 68/2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Digital n.º 23068.013016/2021-36;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação na reunião realizada no dia 30 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Calendário de Procedimentos para cumprimento da Resolução n.º 68/2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e da Instrução Normativa n.º 002/2021, da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) para o primeiro ciclo ADA/DESLIGAMENTO que ocorrerá no primeiro semestre letivo do ano de 2021.

§ 1º. A Prograd, por meio da Diretoria de Apoio Acadêmico e da Câmara de Graduação, assim como as Coordenações e os Colegiados dos Cursos são responsáveis pelos processos de acompanhamento dos estudantes em fase de desligamento e pelas ações relativas ao Acompanhamento do Desempenho Acadêmico (ADA) discente, especificamente no que se refere ao Plano de Acompanhamento de Estudos (PAE) e ao Plano de Integralização Curricular (PIC), devendo cumprir as etapas e os prazos previstos nesta Portaria.

§ 2º. Caberá aos estudantes interessados observar e cumprir os prazos recursais previstos nesta Portaria.

Art. 2º. Participarão do primeiro ciclo descrito no art. 1º os seguintes Centros de Ensino:

- a. Centro de Artes (CAr);
- b. Centro de Ciências Exatas (CCE);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CÂMARA CENTRAL DE GRADUAÇÃO

- c. Centro de Educação (CE);
- d. Centro de Educação Física e Desporto (CEFD);
- e. Centro de Ciências da Saúde (CCS);
- f. Centro Tecnológico (CT);
- g. Centro Universitário Norte do Espírito Santo (Ceunes);
- h. Superintendência de Educação a Distância (Sead).

Art. 3º. As ações e orientações, assim como os responsáveis por cada ação e o período de realização, estão descritas no Quadro na sequência.

Ações e orientações	Responsáveis	Período de realização
Encaminhamento para as coordenações de colegiados da planilha com a Lista Prévia dos Estudantes em ADA/desligamento	Diretoria de Apoio Acadêmico (DAA)	07 a 11/06/2021
Análise da Planilha com a Lista Prévia dos Estudantes em ADA/desligamento	Coordenação dos Colegiados de Cursos de Graduação	14 a 25/06/2021
Reunião dos Colegiados dos Cursos para homologação da lista dos estudantes em ADA/desligamento	Colegiados dos Cursos de Graduação	14 a 25/06/2021
Envio à DAA/Prograd da Lista Final dos Estudantes em ADA / desligamento	Coordenação dos Colegiados de cursos	28 a 30/06/2021
Comunicação/Convocação de estudantes para PIC/PAE: - Preenchimento do Anexo I – Para estudantes em PAE	Coordenação dos Colegiados dos cursos	25/06 a 02/07/2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CÂMARA CENTRAL DE GRADUAÇÃO

Ações e orientações	Responsáveis	Período de realização
- Preenchimento do Anexo II – Para estudantes em PIC		
Registros do PAE e do PIC no Portal Acadêmico	Coordenação dos Colegiados de cursos / Secretarias acadêmicas	25/06 a 16/07/2021
Envio de notificação ao estudante em desligamento sobre a sua situação, indicando prazo para apresentação de justificativa aos Colegiados dos Cursos (art. 12 § 3º da Resolução 68/2017)	Coordenação dos Colegiados dos cursos	30/06 a 02/07/2021
Apresentação às secretarias dos Colegiados de Curso das justificativas para não desligamento	Estudante	05/07 a 09/07/2021
Reunião do Colegiado de Curso para homologação da manifestação (a manifestação do Colegiado de Curso considerará as justificativas do(a) estudante, o seu desempenho global, a viabilidade de conclusão do curso em tempo hábil e as demais normas constantes na Resolução 68/2017 – Art. 12 § 3º da Resolução 68/2017)	Colegiado de Curso de Graduação	12/07 a 23/07/2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CÂMARA CENTRAL DE GRADUAÇÃO

Ações e orientações	Responsáveis	Período de realização
Envio aos estudantes em processo de desligamento de notificação, contendo orientações sobre apresentação de defesa escrita à Câmara Central de Graduação (CCG)	Coordenação dos Colegiados dos cursos / secretarias	26 a 30/07/2021
Recebimento das defesas escritas enviadas pelos estudantes	Coordenação dos Colegiados dos cursos / secretarias	03/08 a 13/08/2021
Envio à Coordenação de Acompanhamento Acadêmico/DAA/Prograd) dos processos individuais de desligamento com as defesas escritas apresentadas pelos estudantes	Coordenação dos Colegiados dos cursos / secretarias	16/08 a 24/08/2021
Envio à Coordenação de Acompanhamento Acadêmico (DAA/Prograd) dos processos individuais de desligamento sem as defesas escritas	Coordenação dos Colegiados dos cursos / secretaria	16/08 a 24/08/2021
Envio à Coordenação de Acompanhamento Acadêmico (DAA/Prograd) dos processos individuais de desligamento com solicitação de concessão de prazo	Coordenação dos Colegiados dos cursos / secretaria	16/08 a 24/08/2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CÂMARA CENTRAL DE GRADUAÇÃO

Ações e orientações	Responsáveis	Período de realização
Conferência da documentação, solicitação de correções e envio dos processos individuais de desligamento à Câmara Central de Graduação	Coordenação de Acompanhamento Acadêmico (DAA/Prograd)	16/08 a 31/08/2021
Envio dos processos individuais de desligamento à presidente da Comissão responsável pela análise dos processos de desligamento	Secretaria da CCG	01/09 e 02/09/2021
Distribuição dos processos	Presidente da Comissão	03/09/2021
Análise e formulação dos pareceres sobre processos de desligamento	Comissão responsável pela análise dos processos de desligamento	09/09 a 17/09/2021
Deliberação/Decisão sobre os processos de desligamento (art. 12 § 1º da Resolução 68/2017)	Câmara Central de Graduação	21/09/2021 Reunião Extraordinária
Envio para a Presidente da Comissão dos processos com o parecer anexado	Membros da Comissão	22/09/2021
Envio para a CCG dos processos com o parecer anexado	Presidente da Comissão	24/09/2021
Notificação dos Coordenadores de Curso sobre os processos individuais nos quais houve Decisão favorável proferida pela CCG	Secretaria da CCG	27/09 a 01/10/2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CÂMARA CENTRAL DE GRADUAÇÃO

Ações e orientações	Responsáveis	Período de realização
Notificação via Portal do Aluno dos estudantes cuja defesa foi indeferida com orientações para o pedido de reconsideração à CCG	Secretaria da CCG	27/09 a 01/10/2021
Publicação da Portaria de desligamentos	Secretaria da CCG	27/09 a 01/10/2021
Envio da Portaria de Desligamento para a STI para bloqueio de matrículas dos alunos desligados (art. 14 § 3º)	Secretaria da CCG	27/09 a 01/10/2021
Preenchimento do Anexo II para estudantes cuja Defesa Escrita foi acatada pela Câmara Central de Graduação	Coordenação dos Colegiados de cursos	04/10 a 08/10/2021
Protocolização do Pedido de Reconsideração à Câmara Central de Graduação por meio e/ou local a ser indicado na portaria e na notificação (art. 14)	Estudante	04/10 a 18/10/2021
Envio à presidente da Comissão responsável pela análise dos processos de desligamento dos Pedidos de Reconsideração	Secretaria da CCG	19/10 a 20/10/2021
Distribuição dos processos para os membros da Comissão	Presidente da Comissão responsável pela análise dos processos de desligamento	03/11/2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CÂMARA CENTRAL DE GRADUAÇÃO

Ações e orientações	Responsáveis	Período de realização
Análise e formulação dos pareceres sobre os pedidos de reconsideração	Comissão responsável pela análise dos processos de desligamento	04/11 a 08/11/2021
Decisão sobre os Pedidos de Reconsideração	Câmara Central de Graduação	09/11/2021 Reunião Extraordinária
Envio à Presidente da Comissão dos processos com o parecer anexado	Membros da Comissão	10/11/2021
Envio à CCG dos processos com o parecer anexado	Presidente da Comissão	11/11/2021
Publicação da Portaria de Regularização das matrículas dos estudantes cujo pedido de reconsideração foi deferido	Secretaria da CCG	11/11 a 16/11/2021
Envio à Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) dos processos dos estudantes que tiveram reconsideração deferida para desbloqueio de matrícula.	Secretaria da CCG	11/11 a 16/11/2021
Desbloqueio de matrícula e envio aos Colegiados de Curso dos processos dos estudantes que tiveram pedido de reconsideração deferido para elaboração do PIC e acompanhamento.	DRCA	17/11 a 19/11/2021
Notificação dos estudantes cujos pedidos de reconsideração foram indeferidos com orientações sobre	Secretaria da CCG	18/11 e 19/11/2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CÂMARA CENTRAL DE GRADUAÇÃO

Ações e orientações	Responsáveis	Período de realização
recurso ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE		
Protocolização do Recurso ao CEPE por meio e/ou local a ser indicado na notificação	Estudante	Prazo estabelecido conforme Artigo 14 da Resolução 68/2017

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua aprovação pela Câmara Central de Graduação e vigorará no primeiro semestre de 2021.

Profª Drª. Cláudia Maria Mendes Gontijo
Presidente da Câmara Central de Graduação
Prograd/Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - MATRÍCULA 2204350
Presidente - Câmara de Graduação
Em 03/05/2021 às 16:18

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/182651?tipoArquivo=O>